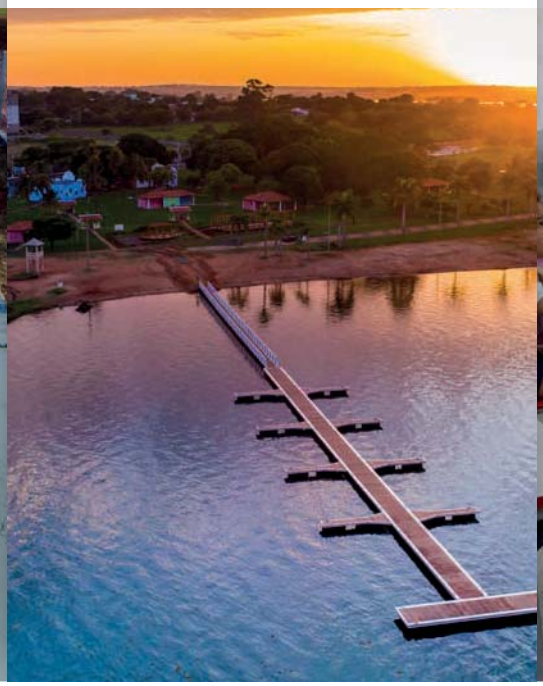
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2576

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024
Ano XI | Edição nº 2576

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Ratificação 3
Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7920/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 070/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/2024
DECISÃO DO PREFEITO

Objeto: **Contratação de empresa na prestação de serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para substituição de 171 unidades de luminárias por LED, em vias públicas no munícipio da Estância Turística de de Pereira Barreto/SP, de acordo com o Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 101614/2024, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Pereira Barreto,** conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos, projetos, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento desta Concorrência Eletrônica e,

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Agente de Contratação, na decisão datada de 08 (oito) de novembro de 2024, **DECIDO:**

I - Acatar o entendimento do Agente de Contratação, mantendo-se a Decisão pela não apresentação do recurso administrativo pela empresa **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S/A**, referente ao presente procedimento licitatório

II - Adjudicar o objeto licitado de acordo com o julgamento do Agente de Contratação e **homologar** o presente certame, determinando a imediata contratação da adjudicatária **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA**, para que se inicie a prestação de serviços do objeto licitado.

II - Determinar, que se comunique aos interessados, principalmente à empresa recorrente dando-lhe ciência da decisão retro;

Intime-se e Publique-se.

Cumpra-se.

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de Novembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8899/2024
DISPENSA Nº 004/2024 - SMS

Formalização de Termo de Colaboração para aplicação de recurso financeiro no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a demanda de usuários SUS da rede pública do município de Pereira Barreto-SP, disponibilizando procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade Hospitalar, de acordo com o Plano de Trabalho da entidade.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, e consubstanciada no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a DISPENSA nº 004/2024-SMS, para celebração do Termo de Colaboração com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO.

Estância Turística de Pereira Barreto, 8 de novembro de 2024.
João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 139/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8899/2024
DISPENSA Nº 004/2024 - SMS
Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante repasse de recursos financeiros para a realização de procedimentos cirúrgicos, de acordo com o Plano de Trabalho, Anexo I.
Valor: até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Data: 08/11/2024
Vigência: 07/05/2025
João de Altayr Domingues
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de projeto que contemple: concepção, planejamento, supervisão técnica e elaboração do Laudo de Instalações Elétricas (LIE) e diagrama, na Câmara Municipal de Pereira Barreto. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até o dia **13/11/2024**.

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, na vistoria prévia será acompanhado por servidor designado.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias à sua habilitação.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Maiores informações, poderão ser obtidas na Divisão Administrativa pelo fone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de novembro de 2024.
Divisão Administrativa
-PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER DATA ERRADA - ONDE LIA-SE 12/11/2024, LEIA-SE 13/11/2024

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de projeto que contemple: concepção, planejamento e supervisão técnica de implantação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) na Câmara Municipal de Pereira Barreto. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para

divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até o dia **13/11/2024**.

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, na vistoria prévia será acompanhado por servidor designado.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias à sua habilitação.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Maiores informações, poderão ser obtidas na Divisão Administrativa pelo fone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de novembro de 2024.

Divisão Administrativa

-PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER DATA ERRADA - ONDE LIA-SE 12/11/2024, LEIA-SE 13/11/2024

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de projeto que contemple: concepção, planejamento e supervisão técnica de implantação de energia fotovoltaica na Câmara Municipal de Pereira Barreto, visando a eficiência energética. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até o dia **13/11/2024**.

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, na vistoria prévia será acompanhado por servidor designado.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias à sua habilitação.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Maiores informações, poderão ser obtidas na Divisão Administrativa pelo fone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de novembro de 2024.

Divisão Administrativa

-PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER DATA ERRADA - ONDE LIA-SE 12/11/2024, LEIA-SE 13/11/2024

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br